



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 17/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituída pela Portaria nº 1520, de 27 de junho de 2022, e alterada pelas Portarias nº 2419/2022, de 27/09/2022, 1634/2023, de 12/06/2023, 1037/2024, de 06/05/2024, 1914/2024, de 19/08/2024, 2079/2024, de 03/09/2024, 2726/2024, de 31/10/2024, 2802/2024, de 08/11/2024, e 878/2025, de 24/02/2025.

Art. 2º Dispensar o servidor LISANDRO TAVARES DA SILVA - CGTI/PROITI do referido Comitê.

Art. 3º Designar o servidor ALEXANDRE GOMES DA COSTA – Coordenação de Sistemas de Informação – CGTI para compor o referido Comitê.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - Divisão de Segurança da Informação - CGTI/PROITI (Presidente);

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS - Arquivo Geral - PROPLAD, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, Comitê Gestor de Dados Pessoais - CGPD, Comissão de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - Diretor - CGTI/PROITI;

FRANCISCO MARQUES DEVILLA - Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - CGTI/PROITI;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA - Divisão de Segurança - CGTI/PROITI;

PABLO LOPES MESQUITA - Divisão de Segurança da Informação - CGTI/PROITI;

RAFAEL COSTA CORREA - Coordenador de Serviços de Rede - CGTI/PROITI;

RODRIGO DA CRUZ CASALINHO - Coordenação de Engenharia de Redes - CGTI/PROITI; e

TAUANI BISOGNIN RAMOS - Arquivo Geral - PROPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de janeiro de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 05/01/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535411** e o código CRC **7ECF0586**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000047/2026-19

SEI nº 0535411